



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº 0138/2016 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear**, *ad referendum* do Conselho, como Presidente do **Clube dos Advogados da OAB/BA** o advogado **JOSÉ FERNANDO SILVA SANTOS, OAB/BA nº. 30.632.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 02 de junho de 2016.

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA